

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 5925
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS INSTRUMENTOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-160059/003508/2020, e Considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada à servidora Camila Gonçalves Veiga de Abreu, Assistente III, ID 5112332-0, a atuação como gestora substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor em substituição à servidora Rebecca Araújo Vasconcellos de Oliveira, ID 5099928-1 para os instrumentos abaixo relacionados:

Processo	Instrumento	Contratada
E-12/061/3196/2017	089/18	Associação dos Lojistas do Shopping Estrada-ALSE
E-12/061/5883/2017	032/18	Almir Alves Teixeira
E-12/061/10278/2017	014/18	3D Administradora Ltda.
E-12/061/6663/2017	018/18	Espólio de Jarjura Deccache
E-12/061/101677/2018	097/18	3F Participações Eirelli
E-12/061/6324/2017	015/18	Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do RJ-CODIN

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2020.

Adolpho Konder H. de C. Filho
Presidente do DETRAN/RJ